



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N°: 89/2021**

**EMENTA:** Autoriza abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 89/2021 tem como objetivo a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária de 2021. Justifica-se tendo em vista a necessidade de incorporar ao orçamento municipal recursos oriundos do Ministério da Cidadania para construção de quadra esportiva e pista de skate no bairro Vila Nova.

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2021.

Vereador FELIPE XAVIER  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela  aprovação  rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2021.

Vereador FELIPE XAVIER  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- () De acordo com o relator  
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2021.

*ARIANE BALDASSO*  
Vereadora ARIANE BALDASSO  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- () De acordo com o relator  
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2021.

*DENIR GEDOZ*  
Vereador DENIR GEDOZ  
Membro